



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 1/2020

Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Concede Título de Cidadão Sebastianense ao padre ALESSANDRO HENRIQUE COELHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão a conta de dotações próprias

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 29 de janeiro de 2020.

Autor

Reinaldo Alves Moreira Filho
Reinaldinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 20 20

Entrado em 29/01/2020

Arquivado em / /

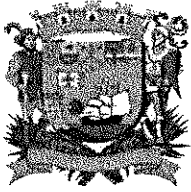
Ver. Reinaldo Alves Moura Filho

ASSUNTO:

"Concede título de Cidadão
sebastiãense e dá outras pro-
vidências"

DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2020

“Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Concede Título de Cidadão Sebastianense ao padre ALESSANDRO HENRIQUE COELHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão a conta de dotações próprias

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 29 de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
Reinaldo Alves Moreira Filho
“Reinaldinho”
Vereador

PROC. _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: lgl

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
17 / 02 / 2020

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
27 / 02 / 2020

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 28 / 02 / 2020
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

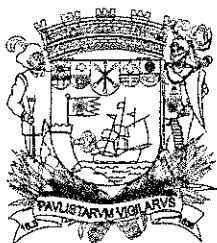
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
03 / 03 / 2020

PRESIDENTE

A PROMULGAÇÃO
EM 04 / 03 / 2020

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.	<i>[assinatura]</i>

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao padre Alessandro Henrique Coelho”.

BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “T”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “T”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

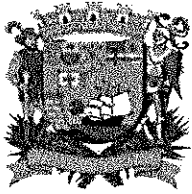
NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, não possui justificativas as fls.(), após apresentar as justificativas poderá ser apreciada pelas Comissões, para sua aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM. Observando que todas as despesas com mimos recaem as despesas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 14 de fevereiro de 2020.

NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Justificativa

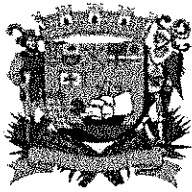
PROC..	_____
FOLHA:	_____ 04 _____
ASS.:	_____ [assinatura] _____

Alessandro Henrique Coelho, o Padre Alessandro, nasceu no dia 13 de dezembro de 1975 na cidade de Franca/SP. É filho do Senhor Denizar Miguel Coelho e de Dona Darei Ferreira Coelho. Tem dois irmãos, Alessandra, falecida algumas horas depois do parto e Marcelo Henrique Coelho.

Até os 12 anos, residiu na cidade de Franca, onde seus pais trabalhavam numa pastelaria. Desde jovem o Padre Alessandro já demonstrava sua religiosidade, pois participava da comunidade da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, onde participava das missas das crianças, catequese e terço nas famílias toda sexta feira.

Hoje é pároco na Paróquia de São Sebastião e atua como vigário geral da Diocese de Caraguatatuba na ausência do Dom José Carlos. Em São Sebastião se ordenou sacerdote, realizou e realiza diversos serviços para o povo, seja através de sua religiosidade ou do social, sempre em prol de nossa comunidade.

Ante o exposto, apresento aos Nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga ao Reverendíssimo Padre Alessandro Henrique Coelho, o Título de Cidadão Sebastianense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Sebastianense.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	05
ASS.	MD

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2020

Da autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Concede Título de Cidadão Sebastianense ao padre Alessandro Henrique Coelho".

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 18 de fevereiro de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

27/02/2020


PRESIDENTE